



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Sebastião do Passé - BA

Terça-feira • 29 de novembro de 2016 • Ano V • Edição N° 393

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO 2016	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: JORGE ALEXANDRE ARAÚJO VASQUEZ

<http://cmsaosebastiaodopasseba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO 2016



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS DE
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º DA Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 100% à servidora **Dalva Maria dos Santos** (CPF 113.817.285-53) exercendo o cargo em comissão de Assessor I DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2016.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS DE
TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 100% a Servidora **Gilmaria Santos Gonçalves** (CPF nº 563.974.705-63) exercendo o cargo em comissão de Assessor Especial DAS II, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 002/2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Valmir dos Santos** (CPF nº 008417825-63) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -
Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Priscila Bárbara Ventura de Castro** (CPF nº 024.556.155-29) do cargo em comissão de Assessor Especial- DAS II da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 1º- Destitui **Tamires Ribeiro de Jesus** (CPF nº 049.348.625-95) do cargo em comissão de Assessor II DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Cláudia Queiroz Almeida Silva** (CPF 744.391.975-15) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do passe.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -
Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Josenilson Barreto dos Santos** (CPF nº 405.608.215-49) para o cargo em comissão de Assessor II DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Cleydson Matos Paim** (CPF nº 783.383.105-06) para o cargo em comissão de Assessor II DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do passe.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2016

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Marinalva Batista de Souza** (CPF nº 019.568.935-63) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Emylle França Barreto** (CPF nº 050.051.095-44) para o cargo em comissão de Assessor II DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/2016

**NOMEIA ASSESSOR II DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- **Nomeia Juliana Batista Ramos** (CPF nº 050.114.365-35) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -
Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Eraldo Lopes Santos** (CPF nº 025.961.285-51) para o cargo em comissão de Assessor II DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Gilcimar da Conceição** (CPF nº 000.385.525-23) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2016

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -
Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Elder de Jesus Santos** (CPF nº 042.320.875-67) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail: camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 1º- Nomeia **Welinson Oliveira dos Santos** (CPF nº 032.505.215-82) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2016

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Genival José Guedes** (CPF nº 313.025.485-49) para o cargo em comissão de Assessor II DAS VII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107/2016

**NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Silvania de Almeida de Jesus** (CPF nº 023.548.285-43) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108 /2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Jéssica dos Santos Santana** (CPF nº 052.057.505-96) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar -DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Rosangela da Cruz dos Santos** (CPF nº 059.426.395-66) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Fábio Souza Pinheiro Junior** (CPF (067.105.965-32) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -
Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Domingos de Santana** (CPF nº 045.790.555-78) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar -DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 112/2016

**NOMEIA ASSESSOR II DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Jancleide Amaral Araujo** (CPF nº 061.468.855-84) para o cargo em comissão de Assessor II – DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2016

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -
Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

**NOMEIA ASSESSOR DACÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia **Janilson José Pereira da Silva** (CPF nº 683.248.125-04) para o cargo em comissão de Assessor II – DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 1º- Nomeia **Joselene da Conceição** (CPF nº 631.141.945-91) para o cargo em comissão de Assessor I- DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Antônio Raimundo Pinto dos Reis** (CPF nº 278.798.285-91) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2016

**NOMEIA ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -
Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Nomeia **Antônio Raimundo Pinto dos Reis** (CPF 278.798.285-91) para o cargo em comissão de Assessor II- DAS VIII da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2016

**DESTITUI ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Destitui **Irineide Santana** (CPF nº 681.401.425-49) do cargo em comissão de Assessor Parlamentar- DAS IV da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

**Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2016

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé -
Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

**NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA:

Art. 1º- **Nomeia Irineide de Santana** (CPF nº 681.401.425-49) para o cargo em comissão de Assessor I - DAS VI da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

DECRETA

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 44% a servidora Irineide de Santana (CPF 681.401.425-49) exercendo o cargo em comissão de ASSESSOR I- DAS VI, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez
Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2016

**CANCELA CET DE ASSESSOR DA CÂMARA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 34, I, XIII da Lei Orgânica Municipal, o Art. 33, VIII, e do Regimento Interno e a Lei Municipal 002/2011.

DECRETA

Art. 1º- Fica cancelada a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 10% ao servidor **Gilson Roberto Cerqueira da Silva** (CPF nº 263.935.815-49) exercendo o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DAS IV, da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Gabinete da Presidência, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2016

**CONCEDE CET – CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 002/11.

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

DECRETA

Art.1º - Fica concedida a gratificação denominada Condições Especiais de Trabalho (CET), de 5% ao servidor Gilson Roberto Cerqueira da Silva (CPF nº 263.935.815-49) excedendo o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DAS IV, de acordo com o Art. 3º da Lei Nº 002/2011.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 01 de Março de 2016.

Jorge Alexandre Araújo Vasquez

Presidente

End: Praça General Raimundo Barbosa, 36 Fone/Fax(71)3655-1985/3145 – São Sebastião do Passé - Bahia

E-mail:camarasspasse@ig.com.br